

**EDITAL Nº 16/2024 - BOLSA DESCONTO FAMILIAR CONDICIONAL - FMIT – 2024/2**

A diretora da Faculdade de Medicina de Itajubá - FMIT situada à Avenida Renó Junior, nº 368, bairro São Vicente, Itajubá/MG torna pública a abertura oficial de Edital de Bolsas de Estudos destinadas a acadêmicos no curso de graduação presencial, que se enquadrem nas condições previstas neste Edital, em conformidade com a legislação institucional e disposições vigentes.

**1. OBJETIVO**

O objetivo do presente edital é instituir as regras gerais das bolsas de estudos para os alunos da Faculdade de Medicina de Itajubá - FMIT na matrícula e mensalidades de acadêmicos regularmente matriculados.

**2. DAS BOLSAS**

Será concedida pela Faculdade de Medicina de Itajubá - FMIT bolsa de estudos no curso de graduação de MEDICINA, com os descontos e validade conforme estão descritos abaixo:

| Bolsas de estudos – Período Letivo 2024/2 |                                                                                                                                                                              |                                                     |
|-------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------|
| Nome da Bolsa                             | Benefício                                                                                                                                                                    | Validade do Benefício                               |
| DESCONTO FAMILIAR CONDICIONAL             | 5% de desconto concedido a partir da segunda mensalidade, para acadêmicos que tenham familiar, sendo ele pai, mãe, padrasto, madrasta ou irmãos matriculados na Instituição. | Todo semestre, exceto primeira parcela – matrícula. |
|                                           |                                                                                                                                                                              |                                                     |

**3. DOS REQUISITOS PARA CONCESSÃO DA BOLSA**

- 3.1.** Essa bolsa será concedida quando houver familiar, sendo ele pai, mãe, padrasto, madrasta ou irmãos, regularmente matriculados na instituição;
- 3.2.** Essa bolsa será aplicada apenas após a apresentação da solicitação, através do formulário de bolsas devidamente preenchido e assinado.
- 3.3.** O acadêmico deverá estar devidamente matriculado no semestre em curso para solicitar o desconto, isto é, com o devido pagamento da primeira parcela do semestre, bem como ter assinado o contrato de prestação de serviços educacionais vigente.

**4. DA CONCESSÃO DAS BOLSAS**

- 4.1. Os alunos interessados precisam apresentar o formulário de bolsas, devidamente preenchido e assinado, junto a secretaria acadêmica através da central do aluno;
- 4.2. O formulário solicita informações como , nome completo do acadêmico, número da matrícula, endereço, telefone, nome, matrícula, período do familiar e nomes do pai e da mãe.
- 4.3. Os dados do formulário são devidamente verificados, junto aos documentos dos acadêmicos envolvidos.

## 5. DA MANUTENÇÃO DA BOLSA

- 5.1. O desconto familiar é uma bolsa condicional ao pagamento, o aluno perde a bolsa se perder o vencimento de uma das mensalidades;
- 5.2. A renovação da bolsa, não é automática, devendo o acadêmico realizar nova solicitação em cada semestre ou rematrícula;
- 5.3. Se um dos familiares não estiver matriculado, perde-se o direito a bolsa.

## 6. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 6.1. A bolsa não incide sobre taxas de serviços das IES
- 6.2. A bolsa não incide sobre a primeira parcela referente a matrícula.

Itajubá/MG, 25 de junho de 2024

Este documento está assinado digitalmente por:  
**CRISTIANE RESENDE – DIRETORA GERAL**

Este documento foi assinado digitalmente com uso de certificado digital em conformidade com a legislação brasileira e com os padrões estabelecidos pela ICP Brasil, garantindo sua autenticidade, integridade e não repúdio. Para obter o documento em versão digital, faça a leitura do QR code ou clique no link abaixo:

***<https://validador.docxpress.com.br/viewer?versionid=37428180&filehash=D92036302D6A88F15947E82A6870FCA703FABF673779E534FF65601055702A4D>***

**PROTOCOLO  
ASSINATURA  
DIGITAL**



**ASSINANTES**